



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) são convocados os Senhores Delegados para a Assembleia Geral Ordinária da Federação Portuguesa de Bridge a realizar no dia 28 de Março de 2021, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão da FPB, respeitante ao exercício de 2020.

Os documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, serão publicados no site da FPB, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência, para que seja substituído.

Mais se informa que, tendo em consideração o estado de emergência em vigor, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 12 de Março de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Inocêncio Pavese de Almeida Araújo